## Prefeitura Municipal de Rio Bom

Estado do Paraná <u>Praça Heinrich Schellworth, 65 - CGC: 75. 771.212/0001-71</u> - Fone: (43) 3468 1123

## **PORTARIA Nº 163/2010**

O Prefeito Municipal de Rio Bom, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

**CONCEDER** a servidora pública municipal Sra. **VANUZA DO CARMO DA SILVA**, ocupante do cargo de **EDUCADORA INFANTIL**, avanço de uma referência na tabela salarial, equivalente a 2% (dois por cento) por ter participado de Curso de Capacitação em sua área de atuação, conforme consta no artigo 15, inciso II da Lei Municipal nº 002/2006.

Façam-se as comunicações necessárias. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Edifício da Prefeitura Municipal de Rio Bom, aos 18 dias do mês de agosto de 2010.

**MAURO PINTO DE ANDRADE** 

Prefeito Municipal